



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2020 Tomada de Preços nº 11/2019

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, portador da Cédula de Identidade nº 34.197.444-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.870.655/0001-04 e Inscrição Estadual nº 002893502.00-36, estabelecida à Rua Cláudio Antônio dos Santos, nº 433 - Jardim Eldorado - Delta/MG, representada neste ato por **Elismário Pereira Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3211357-2588218-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 005.586.276-41, residente e domiciliado à Rua Cláudio Antônio dos Santos, nº 411 - Jardim Eldorado – Delta/MG, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020, firmado em 28/01/2020, em decorrência da Tomada de Preços nº 11/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 14/2020, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, confirmada pelo Engenheiro Raphael Tramonte Leme da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2020, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 14/2020, firmado em 28/01/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 15 de abril de 2020.

ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA
Elismário Pereira Moreira - EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Elismário Pereira Moreira - EPP

CONTRATO Nº 14/2020 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das Obras de execução de passeio publico nas áreas verdes localizadas nos Conjuntos Habitacionais: Vicente Juliano Minguili, Maria Elena Pereira Bertolini e Giácomo Bertolini – Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 15 de abril de 2020.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pela CONTRATADA:

Nome: Elismário Pereira Moreira

Cargo: Proprietário

CPF: 005.586.276-41

RG: 3211357-2588218-SSP/MG

Data de Nascimento: 14/04/1973

Endereço residencial completo: Rua Cláudio Antônio dos Santos, nº 411 - Jardim Eldorado – Delta/MG

E-mail institucional: engageltda@gmail.com

E-mail pessoal: engageltda@gmail.com

Telefone(s): (34) 3325 0466

Assinatura: _____